



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI , DE DE 2023 Visa declarar de utilidade pública municipal a “Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema”, "Instituto IPES", inscrita no CNPJ 12.570.464/0001-12 Autor: Vereador Lucas Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema”, título "Instituto Ipes", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 12.570.464/0001-12.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificativa

A Associação Cultura e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipaneme, nome de fantasia Instituto IPES, é associação civil sem fins lucrativos, fundado em 14 de setembro de 2010, e conta com Conselho Diretor e Voluntariado composto por profissionais responsáveis, não remunerados.

O Instituto IPES além de realizar ações estratégicas em comunidades carentes, através de apoiadores, voluntários, profissionais que auxiliam no desenvolvimento de projetos que movem ações relacionadas a saúde, a educação, alimentação, cultura, arte e conscientização da importância do meio ambiente, como também incentiva o desenvolvimento econômico e social, o desenvolvimento de projetos inovadores,

Defendendo os valores - Ética, Acolhimento, Empatia, Dedicção ao próximo, Solidariedade, Transparência, Responsabilidade socioambiental na prestação de serviços de Educação em Saúde, Promoção da Saúde e Qualidade de vida





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema”, inscrita no CNPJ nº 12.570.464/0001-12 e sediada neste município a Rua Natividade, nº 60, Jardim Ipanema.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

fantasia "Instituto IPES", inscrita no CNPJ nº 12.570.464/0001-12, sediada neste município



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

a Rua Natividade, nº 60, Jardim Ipanema.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema, nome fantasia Instituto IPES, é uma associação civil de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundado em 07 de julho de 2010, contando com Conselho Diretor e Voluntariado formado por profissionais responsáveis com foco em resultados satisfatórios na defesa dos direitos sociais.

O Instituto IPES além de realizar ações estratégicas em comunidades carentes, através de apoiadores, voluntários, profissionais de saúde, profissionais da educação, profissionais do setor gastronômico, realiza projetos que movem ações relacionadas a saúde, a educação, alimentação e principalmente a conscientização da importância do meio ambiente, como também incentiva o desenvolvimento econômico e social, o desenvolvimento de projetos inovadores, visando o bem-estar da sociedade e dos animais, contribuindo para o conhecimento e assertividade das atitudes das pessoas preocupadas em respeitar o próximo e o meio ambiente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de agosto de 2023

**Ver. Lucas Zacarias**

**VEREADOR**

